



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 04.889.589/0001-81

Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435

Telefone: (37) 3371-9001

CEP: 37925-000 – Piumhi – MG

INDICAÇÃO Nº 112/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

A Vereadora **SHIRLEY ELAINE GONÇALVES**, no uso de suas atribuições e prerrogativas regimentais, especialmente as previstas no art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicita a melhoria da sinalização de trânsito, com pintura de solo e instalação/adequação de placas, nas vias públicas do Bairro Nova Piumhi.

JUSTIFICATIVA:

A Vereadora signatária da presente indicação vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, solicitar que seja determinada ao setor competente a realização de melhorias na sinalização de trânsito nas ruas do Bairro Nova Piumhi, contemplando a pintura de faixas, marcações horizontais e a instalação ou substituição de placas de sinalização vertical.

A medida se faz necessária diante da ausência e/ou desgaste da sinalização existente, o que pode comprometer a organização do tráfego, aumentar o risco de acidentes e dificultar a circulação segura de motoristas, ciclistas e pedestres.

A adequada sinalização viária é essencial para garantir segurança, fluidez no trânsito e cumprimento das normas, além de proporcionar maior tranquilidade aos moradores da região.

Diante do exposto, a presente indicação visa promover mais segurança e organização no trânsito do Bairro Nova Piumhi, atendendo à reivindicação da comunidade local.

Assim, solicita-se a especial atenção de Vossa Excelência para a presente Indicação, aguardando resposta no prazo previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa

Piumhi-MG, 03 de março de 2026.


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES
Vereadora - 2025/2028

Pr. Protocolo

Data: 03/03/2026

Ass: 

PROTOCOLIZADO

03 / 03 / 2026 10:30 HORAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI